

Lei n°. 23, de 9 de Novembro de 1908

O Conselho Municipal de Taquary decreta:

Artigo 1º: Ficam aprovadas as contas do Intendente relativas ao exercicio de 1907.

Artigo 2º: Revogam-se as disposições e, contrario.

Sala das Sessões do Conselho Municipal de Taquary, 9 de Novembro de 1908.

Franklin Praia Filho

Ignasio Jose da Silva

[Olibio] Cleto Affonso

José da Costa Ventura

[fl.90]